



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL NO ANO DE 2024 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de cesta de natal no ano de 2024 aos servidores públicos municipais em cargos de provimento efetivo, desde que ativos, e aos servidores públicos municipais em cargos de provimento em comissão, agentes políticos não eletivos, servidores públicos municipais contratados temporariamente e estagiários, prestadores de serviço em frentes de trabalho, contendo os itens relacionados no anexo I.

Art. 2º - Os servidores que tenham dois ou mais vínculos com o Município, receberão apenas uma cesta de natal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos próprios, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 27 de novembro de 2024.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Anexo I

Cesta de Natal Produtos da Cesta de Natal

Descrição	Unidade
Ave/Frango	1
Bolsa térmica	1





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ENCAMINHAMENTO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

SOLICITA REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL NO ANO DE 2024 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Exmo. Presidente,
Nobres Edis,**

Pelo presente, encaminho a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL NO ANO DE 2024 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei do Executivo Municipal busca conceder tal benefício visando valorizar e proporcionar melhores condições aos servidores municipais, fornecendo uma cesta de natal no ano de 2024.

A extrema urgência na aprovação do presente se justifica face a proximidade do Natal e melhoria de qualidade de vida que tal benefício proporcionará aos servidores públicos municipais.

Desta feita, face ao relevante interesse público com que se reveste o presente Projeto de Lei, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de apreço e consideração.

Queluz, 27 de novembro de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor
José Antônio Faria França
DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.**



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2024 -

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A FORNECER KITS NATALINOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2024	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2023	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2024	63.691.170,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2024	63.691.170,00
D) Custo estimado para 2024	59.840,000
D/C = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,093%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,093%

De acordo com os números apresentados no encaminhamento e exposição de motivos que acompanham, conforme dispõe o artigo 16, inciso I da Lei 101/2000.

Queluz, 27 de novembro de 2024.

Erika Aparecida Teixeira F. dos Santos
Rep. Da Secretaria de Finanças

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Queluz, 27 de novembro de 2024.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Prefeito Municipal

Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel: (12) 3147-9020



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

EXERCÍCIO 2024

DESPESAS			
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL FORNECER KITS DE NATAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS .		R\$	59.840,00
CUSTO ESTIMADO DESPESA 2024		R\$	59.840,00

